DIGITALIZANDO A JUSTIÇA: PERSPECTIVA E DESAFIOS

Autor(res)

Gladson Barros Resplandes
Raiza Sousa Diniz

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ

Introdução

As evoluções das técnicas por meios digitais transformam a sociedade, desafiando o Direito e o Judiciário. O uso da tecnologia no processo visa facilitar o acesso à justiça a todos, de modo que se reduza tempo e se substitua processos físicos por eletrônicos. Tal processo tem por objetivo tornar o sistema jurídico mais eficiente e acessível, desde que os princípios do devido processo legal e da equidade sejam preservados. Fato este que, em tese, torna o Judiciário brasileiro mais inserido nos princípios constitucionais, tais como o princípio da isonomia e o princípio da dignidade da pessoa humana.

Objetivo

O trabalho analisa a modernização do sistema judicial, com destaque para a transição para o processo judicial eletrônico no Brasil. Isso visa acelerar procedimentos, melhorar a eficiência e tornar a justiça acessível a todos, independentemente de sua localização geográfica.

Material e Métodos

Com base em uma pesquisa hermenêutica para desenvolver o texto, com base em fontes como: artigos, livros e a Lei Constitucional. Envolvendo uma interpretação de textos e documentos legais para compreender o significado e o contexto subjacentes. Sendo assim conduzindo uma pesquisa abrangente para embasar o resumo de suma importância para garantir a precisão e fundamentação necessária, especialmente por se tratar de um assunto de questões legais e constitucionais.
A revisão de fontes legais e literárias junto com a pesquisa hermenêutica contribuíram para a qualidade e fundamentação do texto que aborda a relação entre a evolução tecnológica e o sistema judicial.

Resultados e Discussão

A constituição de 1988 assegura o acesso à justiça como direito fundamental. O processo eletrônico substitui documentos impressos por dados armazenados eletronicamente, buscando eficiência e acessibilidade. A Lei n° 11.419/2006 regulamenta a informatização do processo judicial.
A transição para meios digitais requer atenção especial a características, como a autenticação da fonte de documentos enviados pela internet, a garantia de integridade dos autos digitais, a facilidade de recuperação de dados em caso de falhas e a disponibilidade de especialistas técnicos para lidar com questões relacionadas ao

sistema e para fornecer treinamentos aos usuários.
O acesso à justiça não é apenas acesso a tribunais, mas envolve garantir igualdade de oportunidades no processo. De acordo com Cappelletti, as “ondas renovatórias” no acesso à justiça, é um processo eletrônico representando a terceira fase.

Conclusão

O estudo explora a evolução do cenário jurídico com o foco na informatização do processo judicial no Brasil, regulamentada pela Lei 11.419/06. A resistência à tecnologia se deve a preocupações com a segurança, mas o uso adequado de certificados digitais garante a autenticidade dos documentos. O processo eletrônico promove o acesso à justiça fortalecendo a democracia, incentivando a inclusão social e beneficia a sociedade, tornando o sistema judiciário mais eficaz.

Referências

ABRÃO, Carlos Henrique. Processo Eletrônico: Processo Digital. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo. Processo Eletrônico e Teoria Geral do Processo Eletrônico: A Informatização Judicial no Brasil. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
GRINOVER, Ada Pellegrini. O processo em evolução. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.
WATANABE, Kazuo. Acesso à justiça e sociedade moderna. Participação e processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988.
LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado, 15. ed. Ver., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2011.
CAPPELLETTI, Mauro. GARTH, Bryant. Acesso à justiça. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1988.